



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

OFÍCIO COFEM Nº 171/2023 - CIRCULAR

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2023

Às Diretorias dos COREMs 1R, 2R, 3R, 4R e 5R.

Prezados(as) Conselheiros(as) Regionais,

Assunto: Orientações para o pagamento da anuidade 2024, na modalidade parcelada

Tendo em vista que o valor da anuidade para 2024 estabelecido pela Resolução 92/2023, no valor de R\$ 410,90, prevê, no Art. 3º, inciso II, o pagamento em cinco parcelas e que o valor de cada parcela resulta numa dízima, para que não haja dúvidas quanto ao valor a ser pago, a orientação a ser repassada para os registrados, é a seguinte:

- 1-Avisar, ao seu COREM de origem até o dia 20 de janeiro, que fará o pagamento em cinco parcelas;
- 2-O valor da primeira parcela será de R\$ 82,90 e das quatro últimas será de R\$ 82,00

A Resolução 92/2023 permanece inalterada no restante do seu teor.

O COFEM solicita ampla divulgação aos registrados, através de suas mídias sociais.

Atenciosamente,




Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior
Museólogo COREM 5R.0054-I
Presidente
Conselho Federal de Museologia

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Marco Junior
956.600.380-34
Signatário

HISTÓRICO

- 27 dez 2023**
00:30:14  **Conselho Federal de Museologia** criou este documento. (Empresa: Conselho Federal de Museologia, CNPJ: 03.605.169/0001-63, E-mail: cofem.museologia@gmail.com)
- 27 dez 2023**
00:30:40  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (E-mail: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) visualizou este documento por meio do IP 177.10.214.230 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
- 27 dez 2023**
00:30:52  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (E-mail: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) assinou este documento por meio do IP 177.10.214.230 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil

